

# LIZARDA: A LUTA DE UMA LIBERTA PELA EDUCAÇÃO DE SEU FILHO (1886)<sup>1</sup>

Eduarda Souza Marques (bolsista)<sup>2</sup>

Ricardo Alexandre Santos de Sousa (orientador)<sup>3</sup>

## RESUMO

O projeto visa a análise da resistência dos escravizados no interior da empresa escravista, a situação da mulher na sociedade oitocentista local e os conflitos do cotidiano do Planalto da Conquista. A documentação utilizada é oriunda da 1ª Vara Cível de Vitória da Conquista, que reúne processos variados, desde fins do século dezoito, passando pelo século dezenove e findando na década de noventa do século vinte. O principal objeto de estudo é a fonte documental do processo aberto pela escravizada liberta Lizarda da Silva, contra o seu antigo senhor, o Tenente José Antônio Ribeiro, o qual possuía a guarda de seu filho, Abílio.

Palavras chaves: Escravidão, fonte documental, mulher, resistência.

## ABSTRACT

The project aims to analyze the resistance of enslaved people within the slave company, the situation of women in local nineteenth-century society and the daily conflicts of the Planalto da Conquista. The documentation used comes from the 1st Civil Court of Vitória da Conquista, which brings together varied processes, from the end of the eighteenth century, through the nineteenth century and ending in the nineties of the twentieth century. The main object of study is the documentary source of the case opened by the freed slave Lizarda da Silva, against her former master, Lieutenant José Antônio Ribeiro, who had custody of her son, Abílio.

Keywords: Slavery, documentary source, woman, resistance.

## INTRODUÇÃO

Em sua obra *Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX*, Kátia de Queirós Mattoso, apresenta uma visão, até então julgada como contrária pela historiografia escravista: O escravizado humanizado, não apenas exposto como simples mercadoria. Neste sentido, mesmo sendo trocado, vendido, alugado e sofrendo todos os tipos imagináveis de torturas, castigos e humilhações, o escravizado seria digno de ser visto como um ser de vontades e percepções próprias, que almejava condições melhores de vida,

---

<sup>1</sup> Agradeço à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

<sup>2</sup> Discente do curso de Licenciatura em História do DH/UESB. Bolsista da UESB. E-mail: 202020216@uesb.edu.br.

<sup>3</sup> Docente do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação Prof História: Mestrado Profissional em Ensino de História- Uesb. E-mail: ricardo.sousa@uesb.edu.br.

aproveitando-se de mecanismos que lhe eram alcançáveis. Mattoso expõe na obra citada, diversas formas de resistência utilizadas pelos escravizados, além de revoltas contra o seu opressor, abortos, infanticídios e fugas, tão comumente relatadas. A utilização de “brechas” existentes nas próprias leis vigentes no período da escravidão são afirmadas em sua obra como mais um objeto da luta dos africanos e afro-brasileiros contra a opressão; bem como ações do cotidiano referentes a lidar com os senhores, moldando relações que possibilitariam condições melhores de vida.

A presente pesquisa baseia-se na transcrição do processo judicial de Lizarda da Silva, uma mulher escravizada que, mesmo sendo liberta da escravidão e do subjuço de seu antigo senhor, Tenente José Antônio Ribeiro, presencia o seu filho mantido sob guarda do mesmo Tenente. Nesta ocasião, é prometido por José Antônio Ribeiro que este curaria da educação da criança, de nome Abílio, ação que não cumpriu. Sendo assim é aberto um processo pela mesma Lizarda, reivindicando a guarda de seu filho para si. Ademais, o ato de coragem de Lizarda da Silva, comunica-se com o que é exposto por Mattoso, em seu livro citado, tomando as leis como instrumento de resistência ao sistema escravista, e enfrentando, assim, seu opressor.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A leitura e a análise de documentos e manuscritos históricos é parte crucial para a manutenção da historiografia. Neste sentido, a paleografia, utilizada como recurso para a realização deste trabalho, tem como objetivo decifrar e interpretar o conteúdo presente nas fontes primárias, para possibilitar pesquisas contribuintes à ciência histórica, acerca da construção de eventuais narrativas. Além disso, esta pesquisa tem, como base a micro história, que conta com documentações que abordam pessoas comuns em seu cotidiano, fazendo-nos, ao analisarmos estas fontes descritivas, compreender como funcionavam as engrenagens sociais de tal período.

A fonte documental utilizada neste projeto é oriunda da 1ª Vara Cível de Vitória da Conquista, e encontra-se atualmente, sob guarda, no acervo do Centro Regional de Memória e História (CEREMH), localizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Em suma, são expostas, por este material, evidências para o estudo da história local e regional de Vitória da Conquista, sendo, no contexto histórico relatado pela dita fonte, tratada por Imperial Villa da Victoria.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da fonte documental possibilitou conhecer a trajetória de Lizarda como mulher alforriada e mãe, que buscava, parafraseando-a, “criar Abílio como criava outras duas filhas”. No decorrer do processo, evidenciaram-se provas anexadas ao dossiê, como a carta de alforria da suplicante, assinada pelo Tenente José Antônio Ribeiro, em 16 de agosto de 1883, revelando a quantia paga por Lizarda e também, pelo próprio tenente, dizendo “servir de esmola”, para que se realizasse a sua liberdade “como se de ventre livre tivesse nascido”. Bem como cartas trocadas entre a suplicante e o padrinho de seu filho, informando data e local do batizado de Abílio, assim como o relato do sacristão presente no dia do dito batizado, informando também o nome do padre a realizar o sacramento.

Estas evidências demonstram o empenho da liberta em obter a guarda de seu filho e cuidar de sua educação. Porém, o motivo de o Tenente José Antônio Ribeiro ter mantido a guarda da criança, após a libertação de sua mãe, não é deixado explícito nos autos do processo, exceto quando é relatada a sentença tecida pelo juiz Tranquilino Leovigildo Torres. Segundo os resultados do processo, O Tenente havia preferido, à indenização do Estado, os serviços do garoto até que este completasse vinte e um anos de idade; correspondendo estas condições à lei do Ventre Livre, de 1871, tendo nascido a criança no ano de 1876. Enfim, a sentença decidida pelo juiz expressou que o “ingênuo Abílio” permanecesse em casa do senhor José Antônio Ribeiro.

## CONCLUSÃO

O projeto evidenciou como a documentação demonstra interesses particulares dos escravizados, destacando-se Lizarda como uma mulher preta e liberta corajosa em defender seus interesses, conseguindo levar o processo, contra seu antigo senhor, até o fim, por mais que o resultado não a beneficia-se. Apesar do fato que as leis ofereciam algumas brechas, em casos semelhantes a favor de escravizados e libertos, na maioria das vezes, os resultados não favoreciam os suplicantes, mas sim a seus opressores. Contudo, Lizarda empenhou-se em conseguir dados a fim de contribuir com o andamento da ação judicial em prol de seu filho de 9 anos de idade. Isso categoriza-se como um ato de resistência ao funcionamento das engrenagens escravistas.

Outrossim, referindo-se ao material utilizado e ao seu acervo, onde está localizado, deve ser destacada a importância da preservação de arquivos documentais e fontes primárias. O laboratório Centro Regional de Memória e História, coordenado pelo orientador deste projeto, mantém trabalhos de conservação arquivística que

possuem tamanha relevância para construção de pesquisas locais; seja por meio de inventários, testamentos ou processos judiciais.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Fonte manuscrita.** Arquivo 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória da Conquista . Sessão judiciário – CEREMH. Processo de Lizarda da Silva (1886). Caixa diversos n. 32

MATTOSO, K .M .Q. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX.** [Tradução de Sônia Fuhmann]. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 2016.